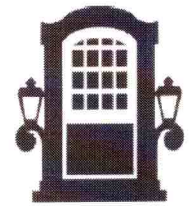


# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de junho de 2023

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **maio de 2023**, no valor total de R\$ 7.980,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Ouro Preto

## Estado de Minas Gerais

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2023

Nota de Empenho: 44

Parcela: 5

O - Ordinário

Vencimento: 07-06-2023

#### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
 Função: 01 LEGISLATIVA  
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA  
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Classe Despesa:

Ficha: 28

#### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA  
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:  
 Banco: Agência: Conta: -

#### DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.980,00 Saldo Atual: 56.100,00

#### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador exercicio 2023 para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. Maio/23.

Liquidante: [REDACTED] GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 07/06/2023

*Daatta*  
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

#### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.980,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.980,00

Data: 07/06/2023

*J. Muniz*  
 JOSÉ GERALDO MUNIZ  
 ORDENADOR DA DESPESA

#### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.980,00 ( Sete Mil Novecentos e Oitenta Reais ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

#### PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 204  
 Agência: 0136  
 Conta: 550.8  
 Cheques: TED

Ouro Preto, 09 de 06 de 23

*[Assinatura]*  
 Chefe do Setor de Finanças

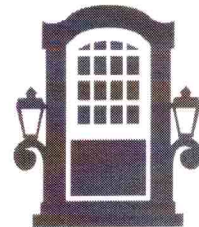
06

*[Assinatura]*

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## **VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR LUCIANO BARBOSA**

**MÊS REFERENTE  
MAIO-2023**




## REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor  
José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

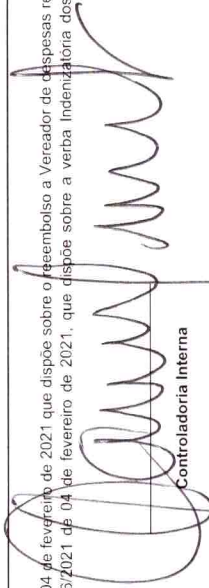
O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Maio de 2023**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Junho de 2023.

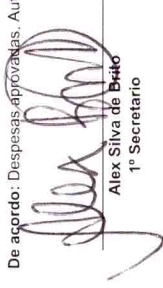
  
Luciano Barbosa de Souza  
Vereador(a)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Geraldo Rodrigues Rioga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF/57	4980,00
31	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços com contrato de locação de veículo	Fatura nº 05	3000,00
				TOTAL	7980
				SALDO	20,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.205/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislação 2021/2024.  
Este é o parecer.

  
Valéria Carolina Guedes  
Controladora Interna  
CMOP

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

  
Alex Silva de Brito  
1º Secretário

  
Jose Geraldo Muniz  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

57/NFe



Número / Série	57 / NFe	Emissão	31/05/2023 08:05:25	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	31/05/2023	Código de verificação	1ZOF.9SIW.IBA7.GE2E	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Fixo Anual

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400000

Telefone: (31) [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969

Insc. Est.:

Email:

Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF / CNPJ: [REDACTED]

Reg.: Faturamento

Endereço: [REDACTED] - Cep: 35400-000

Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG

País: Brasil

Insc. Mun.:

Insc. Est.:

Email:

**Código do Serviço/Atividade**

17.14 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de maio de 2023	R\$ 4.980,00	1,00	R\$ 4.980,00

**Tributos Federais**

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

---

---

---

---

---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.980,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 4.980,00
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 57, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico: <http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1ZOF.9SIW.IBA7.GE2E>

Data: / /

Assinatura:

*Rec. b. o receptor  
Valor 31/05/23*  
Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG: 117.463

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**  
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,  
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000  
Fone: (31) 9 9256-8112  
e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.**

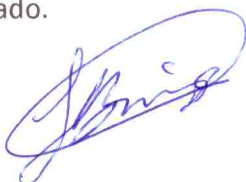
Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SSP/MG, residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na [REDACTED], Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar **consultoria jurídica**, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

**Cláusula Segunda** – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

**Cláusula Terceira** - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais), pagos até o dia 10 de junho de 2023.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

**Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.**

Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,

Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000

Fone: (31) 9 9256-8112

e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

---

**Cláusula Quinta** - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

**Cláusula Sexta** - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

**Cláusula Sétima** – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de maio de 2023.

**Cláusula Oitava** - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
GERALDO RODRIGUES RIOGA

OAB/MG: 117463

CONTRATADO:

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

CPF nº 026.326.396-70

CONTRATANTE:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Relatório de Prestação de Serviço  
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: **Geraldo Rodrigues Rioga**.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de **maio** do ano de **2023**, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Prefacialmente, necessário esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteado por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.



Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

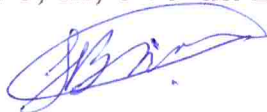
Análise jurídica e os efeitos práticos da decisão administrativa - EDITAL 001A/2022 – extrato de publicação da decisão de 2ª instância. Trata-se de notificação realizada pela administração pública a concessionária Ouro Preto Serviços de Saneamento – S.A , Inscrito no CNPJ: 35.198.517/0001-11, na pessoa do procurador - decisão em 2ª instância do Processo Administrativo Sanitário PADM VISA/OP 001/2022.

A referida decisão ratificou e manteve a condenação da recorrente (SANE-OURO) ao pagamento da multa aplicada, no valor de 450.000 UFEMGS (quatrocentas e cinquenta mil Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

A empresa tem o prazo para recurso em 3ª instância de 15 (quinze) dias após a ciência da publicação desta.

Análise jurídica do Projeto de Lei Ordinária nº 506/23. Sancionado e publicado conforme Lei 1.345 de 04 de maio de 2023, de autoria do legislativo que regulamenta o exercício da iniciativa Popular no processo Legislativo, no Município de Ouro Preto.

A lei consiste na apresentação de projetos à Câmara Municipal de Ouro Preto, subscrito por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município, conforme art. 76, III, e 79 da Lei Orgânica Municipal.



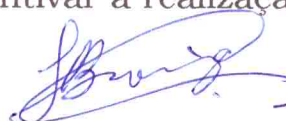
**Geraldo R. Rioga**  
Advogado  
OAB - MG: 117.463

Não serão suscetíveis de iniciativa popular matérias de iniciativa exclusiva ou privativa, definidas na Lei Orgânica Municipal.

Análise jurídica do Projeto de Lei Complementar nº 79/23. Sancionado e publicado conforme Lei 1.224 de 08 de maio de 2023, de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a criação do Centro de Referência e Acolhimento da População LGBTQIAP+ de Ouro Preto (CRA LGBTQIAP+) e dá outras providências.

O Poder Executivo criou o Centro de Referência e Acolhimento LGBTQIAP+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer, Intersexo, Assexuais, Pansexuais e demais identidades de gênero e expressões de orientação sexual – LGBTQIAP+, resumido em LGBTQIAP+), no Município de Ouro Preto, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

o Centro de Referência e Acolhimento as seguintes atribuições: receber, encaminhar e acompanhar as denúncias de violência devido à orientação sexual e/ou identidade de gênero; garantir apoio integral aos usuários, usuárias e suas respectivas famílias atendidos no Centro de Referência e Acolhimento LGBTQIAP+, incluindo apoio social e psicológico, conforme as necessidades específicas; acompanhar os incidentes no Município, nos setores públicos e/ou privados, que estejam vinculados à violência e/ou relacionados à orientação sexual e/ou identidade de gênero; propor e ampliar projetos na área de prevenção à violência física e/ou psicológica contra a população LGBTQIAP+ e projetos que busquem informações e dados multidisciplinares sobre a população LGBTQIAP+, estabelecendo parcerias, convênios e cooperações em outros órgãos (municipais, estaduais ou federais) e entidades voltadas à defesa dos direitos humanos com atuação na cidade de Ouro Preto; executar e incentivar a realização de campanhas de conscientização.



**Geraldo R. Rioga**  
**Advogado**  
OAB - MG: 117.463

tização pública, visando à inclusão social da população LGBT+; desenvolver coleta de dados, estudos e pesquisas relacionados à população LGBT+, sistematizando as informações que orientem a formulação da política municipal; incentivar e promover eventos como debates, palestras, dentre outros, que possuam a finalidade de divulgar e sensibilizar a sociedade quanto a importância da defesa dos direitos humanos da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, e de combate a violência LGBTfóbica; realizar capacitação e sensibilização periódica de todos os setores e servidores públicos municipais sobre acolhimento e direitos da população LGBT+; estabelecer parcerias com outros órgãos e secretarias, no intuito de inserir no mercado de trabalho a população LGBT.

A lei estabeleceu a competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a implantação e manutenção do Centro de Referência LGBT+ no Município de Ouro Preto e o prazo de 90 (noventa) dias para implantar definitivamente o CRA LGBT+.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 521/23 de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicado conforme Lei nº 1.346 de 08 de maio de 2023, que alterou os artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.310, de 28 de setembro de 2022, que instituiu as Diretrizes Municipais de Atendimento à População em Situação de Rua e o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – CENTRO POP.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 497/23, de autoria do Poder Executivo, sancionado e publicada nos moldes da Lei nº 1.347 de 09 de maio de 2023, que dispõe sobre o Programa Educação Integral e Integrada na rede pública municipal de ensino.



Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG 117.463

Instituiu-se o Programa Educação Integral e Integrada na rede pública municipal de ensino, de forma experimental, selecionadas pelo Poder Executivo

Poderão participar do Programa Educação Integral e Integrada os alunos matriculados na rede pública municipal de ensino nas unidades mencionadas no artigo anterior, que apresentarem à unidade escolar na qual encontra-se matriculado, o Requerimento de Autorização para participação no Programa de Educação Integral e Integrada devidamente preenchido e assinado pelos pais/responsáveis.

Análise do Decreto nº 6.968 de 15 de maio de 2023 que prorroga para dezembro de 2023 o Programa de Complementação Pedagógica para o atendimento dos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino nos Anos Finais (6º ao 9º Ano) do Ensino Fundamental, com oferta de aulas de alfabetização no turno das aulas regulares, autoriza a contratação de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais (PEB-AI).

Análise jurídica do Decreto nº 6.964 de 11 de maio de 2023 estabelece o uso do Protocolo RED (Recolhimento, Esterilização e Devolução) para controle populacional de cães e gatos em situação de rua no Município de Ouro Preto e regulamenta a finalidade do Centro de Acolhimento Transitório e Adoção (CATA).

Protocolo RED (Recolhimento, Esterilização e Devolução) implica o recolhimento, esterilização reprodutiva por cirurgia veterinária (ovário histerectomia e orquiectomia), medicação analgésica e antibiótica que se fizer necessária, vacinação obrigatória contra a raiva e devolução dos animais ao mesmo ambiente de recolhimento.



Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

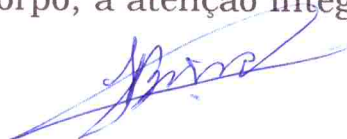
Considerou animal em situação de rua, para fins do referido Decreto, como sendo quaisquer cães e gatos não domiciliados, que estejam vivendo e circulando em vias públicas, praças, parques ou quaisquer outros locais públicos, sem que haja um responsável ou tutor. Esses animais também podem estar alojados em áreas privadas de acesso público, como estacionamentos, terrenos baldios, entre outros.

Análise do Decreto nº 6.969 de 16 de maio de 2023 determina a base de cálculo dos montantes dos recursos repassados para o Caixa Escolar em conformidade com a Lei nº 1.314, de 24 de outubro de 2022, que regula as Caixas Escolares das Escolas Municipais de Ouro Preto.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 80/2023, de autoria do legislativo, sancionado e promulgado conforme Lei Complementar Nº 225 de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre regras gerais para a colocação de mesas, cadeiras e mobiliário complementar em logradouros públicos e em áreas non aedificandi em favor de estabelecimentos de serviços de alimentação.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 514/23, de autoria do Poder Legislativo, sancionada e publicada nos moldes da Lei nº 1.349 de 16 de maio de 2023, que institui e define diretrizes para a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação e a universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos.

A Lei visa a plena conscientização acerca da menstruação, assim como o acesso aos absorventes higiênicos, como fator de redução da desigualdade social, e visa, em especial: à aceitação do ciclo menstrual como um processo natural do corpo; à atenção integral à saúde e aos cuidados básicos



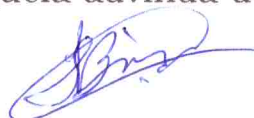
Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG:117.463

decorrentes da menstruação; ao direito à universalização do acesso, a todos os absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual.

A Política 'Menstruação Sem Tabu', de que trata esta Lei consiste nas seguintes diretrizes básicas: desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e iniciativa privada que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito, em torno da menstruação; Incentivo a palestras e cursos em todas as escolas a partir do ensino fundamental II, nos quais abordem a menstruação como um processo natural do corpo, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão; elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos que abordem o tema 'Menstruação Sem Tabu', voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito; realização de pesquisas para aferição dos lares nos quais não têm acesso a absorventes higiênicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações governamentais; incentivo e fomento à criação de cooperativas, microempreendedores individuais e pequenas empresas que fabriquem absorventes higiênicos de baixo custo.

Análise jurídica do Decreto nº 6.970 de 17 de maio de 2023 Revoga o Decreto nº 5.358 de 02 de maio de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de taxímetro, regulamenta o uso de aplicativos de viagem em Ouro Preto, alegou. Em síntese, que o Município dispõe de tabelas de preços fixadas por quilômetros rodados, formuladas com o apoio do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito.

Que não subsiste o argumento de que a ausência de taxímetros, por si só, é prejudicial ao usuário do serviço de táxi no Município, pois não há comprovação substancial de que as referidas tabelas promovam maior onerosidade ao consumidor que aquela advinda do preço calculado por taxíme-



Geraldo R. Rioga  
Advogado  
OAB - MG: 117.463

tro (no qual se cobram, inclusive, os minutos em que o veículo permanece parado).

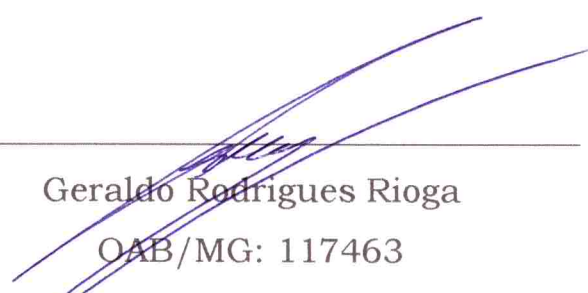
Análise jurídica Decreto nº 6.961 de 08 de maio de 2023, regulamenta o regime de estágio de estudantes na Administração Pública Direta do Município de Ouro Preto, nos termos da Lei Municipal nº 364, de 28 de setembro de 2007, e da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de maio do corrente ano, o Procurador subcrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/05/2023.

---



Geraldo Rodrigues Rioga

OAB/MG: 117463





FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/05/2023

DATA DE VENCIMENTO: 31/05/2023

PEDIDO NÚMERO: 05

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: [REDACTED], CEP 35410-000

Telefone: [REDACTED]

E-mail: [chico\\_silvio@yahoo.com.br](mailto:chico_silvio@yahoo.com.br)

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 05/2023

PERÍODO

VALOR

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/05/2023 à 31/05/2023; VEICULO DISPONIVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.000,00 (Tres Mil Reais)

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED] e C.P.F. nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

**LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/MG, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



#### DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2023 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

#### DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

#### DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

#### DO VALOR

Cláusula 8ª. O valor da Locação é de R\$ 3.000,00 (três mil) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



## DO SEGURO E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 9ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 10ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e Facultativo e licenciamento anual, serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

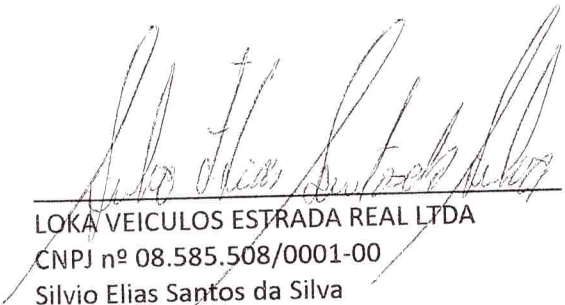
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato


## DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA  
CNPJ nº 08.585.508/0001-00  
Silvio Elias Santos da Silva  
CPF nº [REDACTED]  
LOCADORA

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,  
CPF nº [REDACTED]  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Nome  
RG  
Testemunha

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

**BENEFICIÁRIO:** Luciano Barbosa de Souza

**VEÍCULO:** Gol / Volkswagen, cor: Cinza

**ANO:** 2016 / 2017

**PLACA:** PYK:2448

**MÊS:** Maio/2023

<b>DIA</b>	<b>TRAJETO (ORIGEM DESTINO)</b>	<b>KM TOTAL</b>	<b>PASSAGEIROS</b>	<b>FINALIDADE</b>
01				
02	Caminho da Fábrica / CMOP / São Cristovão / Bauxita / Caminho da Fábrica.	17KM	_____	Reuniões
03				
04	Caminho da Fábrica / CMOP/ Caminho da Fábrica / Rancharia / Caminho da Fábrica	27KM	_____	24ª Reunião Ordinária - Encontro com moradores da Rancharia.
05	Caminho da Fábrica / Santa Cruz / Cachoeira do Campo / Caminho da Fábrica	58KM	_____	Fiscalização na construção de um muro de gabião na rua das Violetas.
06	Caminho da Fábrica / Santa Rita de Ouro Preto / Chapada / Caminho da Fábrica	82KM	_____	- Visita na estrada de Santa Rita que liga o distrito da Chapada para averiguar descarte de materiais indevidos - Vistoria na construção de muro de gabião na estrada do distrito da Chapada.
07				
08				

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

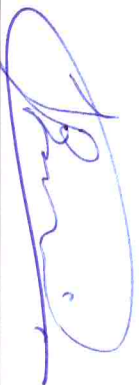
09	Caminho da Fábrica / CMOP / Bauxita / Caminho da Fábrica	14KM	_____	25ª Reunião Ordinária de 2023
10				
11	Caminho da Fábrica / CMOP / Rodrigo Silva / Caminho da Fábrica	66KM	_____	26ª Reunião Ordinária de 2023 Vistoria na erosão na estrada de acesso ao distrito de Rodrigo Silva.
12				
13				
14				
15				
16	Caminho da Fábrica / Antônio Pereira / <i>Beirão</i>	73KM	_____	27ª Reunião Ordinária - Itinerante
17	Caminho da Fábrica / CMOP / Bairro Morro São Sebastião / Caminho da Fábrica	17KM	_____	6ª Audiência Pública - Prestação de Contas da PMOP referente ao 3º quadrimestre
18	Caminho da Fábrica / CMOP	09 KM	_____	28ª Reunião Ordinária de 2023
19	Caminho da Fábrica / Santa Rita de Ouro Preto / Caminho da Fábrica	72KM	_____	Vistoria no serviço de roçado que foi feito na estrada do distrito de Santa Rita.
20				
21				
22				
23	Cachoeira do Campo/Caminho da Fábrica / CMOP / Caminho da Fábrica	62KM	_____	29ª Reunião Ordinária de 2023.

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS**

24	Caminho da Fábrica / Santa Cruz / CMOP/ Caminho da Fábrica	11KM		- Vistoria na construção do muro de gabião na rua das Violetas no bairro Santa Cruz. - 7ª Audiência Pública- Prestação de Contas pagamento do subsídio tarifário ao Consórcio Rota Real.
25	Caminho da Fábrica / CMOP /Caminho da Fábrica	08KM		30ª Reunião Ordinária de 2023.
26				
27				
28				
29				
30	Caminho da Fábrica / Amaranantina / Maracujá / Amaranantina / Caminho da Fábrica	88KM		Vistoria na estrada que liga o distrito de Santo Antônio do Leite a Amaranantina, a estrada está sendo usada para acumulo de material.
31	Caminho da Fábrica / Santo Antônio do Salto /Santa Cruz / CMOP / Caminho da Fábrica	97Km		- Acompanhando obra de um muro de gabião na rua das Violetas - 8ª Audiência Pública – Prestação de Contas da Secretaria Municipal se Saúde.
<b>KM TOTAL</b>		<b>701KM</b>		

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 05 Junho de 2023.



- 25 Shelley Wallace Rodrigues / Sind. UTE, MTST ouro Preto
- 26 Renato Zoratto CMOP (Vereador)
- 27 GERALDA BARREIRA GUSTAGUÉS COOPAFOR
- 28 Paulo Sérgio Martins ASSOCIAÇÃO
- 29 Amarela de Paula Almeida
- 30 Ricardo César do Silva Sindicato Rural - O.P.
- 31 Marina Barros Ubaldo Peferia
- 32 M. (Vereadora Eliam)
- 33 Maíra da Glória dos Santos Lara
- 34 CRISTIANO VILAS BOAS - MARIANA - MG
- 35 Aliné S. Campos
- 36 Bruna Monaliza R. Gomes - PT e Movimento Fé e Política
- 37 Jonathan de Jesus Silva PT.

6ª Audiência Pública da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023: "Prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ouro Preto, referente ao 3º trimestre de 2022. - Data: 17/maio/2023 16h.

- 1 Edmundo Sales Pereira Junior (contabilidade ANOP)
- 2 Amanda Valéria Rodrigues (gerente de contabilidade da ANOP)
- 3 ~~Vereador~~ (Ver. Vantuniz)
- 4 Júlio R. G. (Ver. Júlio)
- 5 ~~Ver. R. M.~~ (Vereador)
- 6 ~~Ver. R. M.~~ (secretário M. Governo)
- 7 ~~Ver. R. M.~~ (Vereador)
- 8 Renato Zoratto (Vereador)
- 9 Condição de des Reis (assessoria Júlio Gov)
- 10 Regata J. (assessoria Vantuniz)
- 11 Yara Bastos (assessoria Vantuniz)
- 12 ~~M. A.~~ (assessoria Alex)
- 13 ~~B. S.~~ (Vereador Meirau)
- 14 ~~Ver. Mathews~~ (Ver. Mathews)



- 15 Ad. (Veradora Lílian)
- 16 ~~Luiz Carlos de Castro (SINDIFAP)~~
- 17 ~~Marcos de Conceição Mota~~

79. Audiência Pública 223. Prestação de Contas sobre Propostas de Subsídio Tarifário ao Consórcio Rota Real - que presta serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros ao Município de Curitiba (Lei 1269/2022).

Data: 24/ maio/2023

16h

- Gabriel Ferreira
- Sílvia Helena de Jesus (curator)
- ~~Mônica de S. Almeida~~
- ~~Mônica de S. Almeida~~
- Jackson Ribeiro Gonçalves
- ~~Simone Augusto dos Santos~~
- Helen Cristina Almeida Pereira (Assessoria Jurídica)
- ALDORE DOS SANTOS LIMA
- 7 ~~Luiz Carlos de Castro (verador)~~
- 10 Renato Zaccaro (Município de Curitiba)
- 11 ~~Luiz Carlos de Castro (verador)~~
- 2 Luciano de Almeida Moraes (Secretaria Municipal)
- 3 ~~Luiz Carlos de Castro (verador)~~
- 4 Guilherme Silva (Consórcio Rota Real)
- 5 ~~Luiz Carlos de Castro (verador)~~
- 6 ~~Luiz Carlos de Castro (verador)~~
- 7 ~~Luiz Carlos de Castro (verador)~~
- 8 ~~Luiz Carlos de Castro (verador)~~
- 9 ~~Luiz Carlos de Castro (verador)~~

8ª Audiência Pública 2023. Fundação de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao IC - Inocuidade de SCS

Data: 31/ maio 2023

15h.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30

- 1. (Vereador afora)
- 2. Landiá Maria (Secretária municipal)
- 3. Tabela T. R. G. G. (Secretária municipal)
- 4. Suiza Romelhorvitorio (Vereador)
- 5. Luciano B. de Souza (Vereador)
- 6. Alex (Vereador)
- 7. Maria das Dores Wps - Condições e saúde
- 8. Maria das Dores S. D. Melo
- 9. Thorden Dion Corstam Costa
- 10. Ricardo Martins FORTES
- 11. Cleo de Assis Figueiredo
- 12. Juliana Paixão Gonçalves
- 13. Ricardo Duarte Pereira
- 14. Chapel Ribeiro de Lima
- 15. ANTONIO ISIDORO - N. D. D. NEAL
- 16. Milton Alves dos Santos - CONSELHEIRO DE SAÚDE
- 17. Julia Adriana Verthe Dantana
- 18. Gustavo Freveco Cardoso
- 19. Felipe César Soares
- 20. Roberto Figueiredo
- 21. Otília de Alencar Alves
- 22. Francis Elton Ferraz Barbosa
- 23. Pedro Abram
- 24. Julia Cristina de Oliveira
- 25. Paula Caroline Oliveira Vilela
- 26. Mariamne Flores Porto
- 27. Libânio José de Almeida
- 28. Julia Paula Faria Fretto
- 29. Carlos Alberto Campos
- 30. (Assinatura)

32 Juliana Martins dos Santos

33 Susana dos Santos

34 Juliana Juliana dos Santos

35 José Dútil Leves

36 Alexandra Aparecida Silva

37 Hugo Luís da Costa

38 André Luís da Costa

39 André Luís da Costa

40 André Luís da Costa

41 André Luís da Costa (viador)

42 Profa. Dra. Fátima Fátima (viador)

43 Leonardo Luís da Costa

44 José Israel da Costa

45 André Luís da Costa (viador)

46 André Luís da Costa (viador)



Data: 05/05/2023

Fiscalização na construção do muro de gabião no  
bairro Santa Cruz.



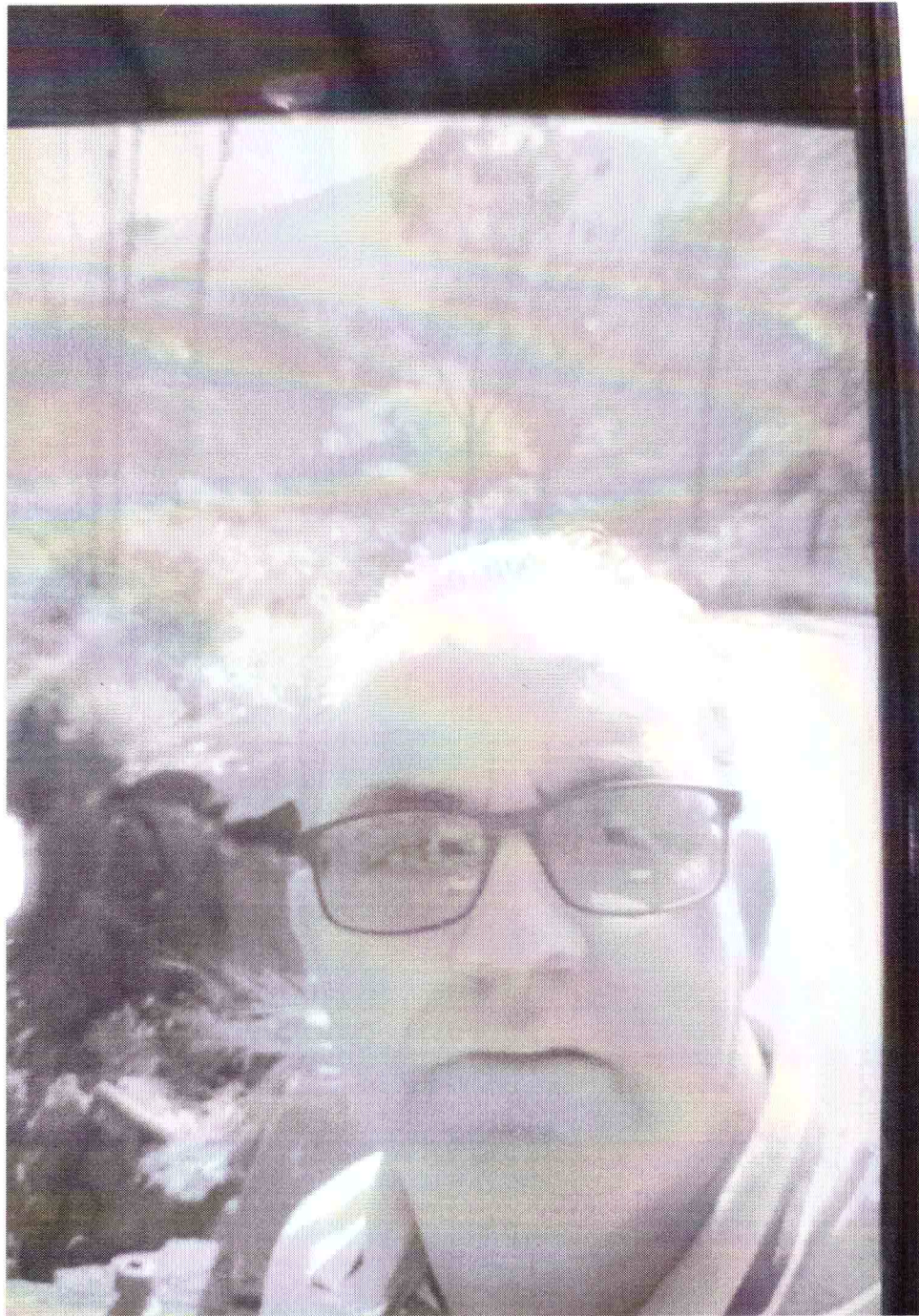
Data: 06/05/2023

Visita na estrada do distrito via Chapada que dá acesso ao distrito de Santa Rita de Duró Preto, onde está ocorrendo descarte de materiais indevidos.



Data: 06/05/2023

Vistoria na construção da obra de um muro de gabião na estrada do distrito da Chapada.



Data: 11/05/2023

Estrada do Distrito de Rodrigo Silva.

Historia na erosão na estrada de acesso ao distrito.



Data: 19/05/2023

Fiscalização no serviço de regado que está sendo feito na estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto.





Data: 24/05/2023

Visita na construção de um muro de gabião na rua das Violetas no bairro Santa Cruz.



Data: 30/05/2023

Visita na estrada que liga o distrito de Santo Antônio do Leite ao distrito de Amarantina, onde o local está recebendo indevidamente vários descartes de materiais.



Data: 31/05/2023

Historia ma obra de Gabião na rua das Violetas  
no bairro Santa Cruz.



Luciano Barbosa

VEREADOR(Δ)(index.php?id\_parlamentar=00000001044&id\_legislatura=178)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTÍCIAS.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001044&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
01/06/2023	32ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/05/2023	31ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Amarantina	PRESENTE	
25/05/2023	30ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/05/2023	29ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
18/05/2023	28ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/05/2023	27ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Antônio Pereira	PRESENTE	
11/05/2023	26ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
09/05/2023	25ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
04/05/2023	24ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
02/05/2023	23ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
27/04/2023	22ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
25/04/2023	21ª ROCMOP no distrito de Glaura (Itinerante)	PRESENTE	
20/04/2023	20ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
18/04/2023	19ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
13/04/2023	18ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
11/04/2023	17ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de São Bartolomeu	PRESENTE	
04/04/2023	16ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
30/03/2023	15 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
28/03/2023	14 Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
23/03/2023	13ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
21/03/2023	12ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
16/03/2023	11ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	

09/06/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 09/06/2023

HORA: 14:36:10

TERMINAL: 8609

NSU:001019

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 7.980,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES  
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM

DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente